

RESISTÊNCIA DE PELÍCULAS DE TINTA AO DIÓXIDO DE ENXOFRE, PELO APARELHO DE KESTERNICK

Método

Esta Norma substitui e cancela a sua revisão anterior.

Esta Norma é a Revalidação da revisão anterior.

Cabe à CONTEC - Subcomissão Autora, a orientação quanto à interpretação do texto desta Norma. O Órgão da PETROBRAS usuário desta Norma é o responsável pela adoção e aplicação dos itens da mesma.

Requisito Mandatório: Prescrição estabelecida como a mais adequada e que deve ser utilizada estritamente em conformidade com esta Norma. Uma eventual resolução de não segui-la ("não-conformidade" com esta Norma) deve ter fundamentos técnico-gerenciais e deve ser aprovada e registrada pelo Órgão da PETROBRAS usuário desta Norma. É caracterizada pelos verbos: "dever", "ser", "exigir", "determinar" e outros verbos de caráter impositivo.

Prática Recomendada (não-mandatória): Prescrição que pode ser utilizada nas condições previstas por esta Norma, mas que admite (e adverte sobre) a possibilidade de alternativa (não escrita nesta Norma) mais adequada à aplicação específica. A alternativa adotada deve ser aprovada e registrada pelo Órgão da PETROBRAS usuário desta Norma. É caracterizada pelos verbos: "recomendar", "poder", "sugerir" e "aconselhar" (verbos de caráter não-impositivo). É indicada pela expressão: **[Prática Recomendada]**.

Cópias dos registros das "não-conformidades" com esta Norma, que possam contribuir para o aprimoramento da mesma, devem ser enviadas para a CONTEC - Subcomissão Autora.

As propostas para revisão desta Norma devem ser enviadas à CONTEC - Subcomissão Autora, indicando a sua identificação alfanumérica e revisão, o item a ser revisado, a proposta de redação e a justificativa técnico-econômica. As propostas são apreciadas durante os trabalhos para alteração desta Norma.

"A presente Norma é titularidade exclusiva da PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, de uso interno na Companhia, e qualquer reprodução para utilização ou divulgação externa, sem a prévia e expressa autorização da titular, importa em ato ilícito nos termos da legislação pertinente, através da qual serão imputadas as responsabilidades cabíveis. A circulação externa será regulada mediante cláusula própria de Sigilo e Confidencialidade, nos termos do direito intelectual e propriedade industrial."

CONTEC

Comissão de Normas
Técnicas

SC - 14

Pintura e Revestimentos
Anticorrosivos

Apresentação

As normas técnicas PETROBRAS são elaboradas por Grupos de Trabalho – GTs (formados por especialistas da Companhia e das suas Subsidiárias), são comentadas pelos Representantes Locais (representantes das Unidades Industriais, Empreendimentos de Engenharia, Divisões Técnicas e Subsidiárias), são aprovadas pelas Subcomissões Autoras – SCs (formadas por técnicos de uma mesma especialidade, representando os Órgãos da Companhia e as Subsidiárias) e aprovadas pelo Plenário da CONTEC (formado pelos representantes das Superintendências dos Órgãos da Companhia e das suas Subsidiárias, usuários das normas). Uma norma técnica PETROBRAS está sujeita a revisão em qualquer tempo pela sua Subcomissão Autora e deve ser reanalisada a cada 5 (cinco) anos para ser revalidada, revisada ou cancelada. As normas técnicas PETROBRAS são elaboradas em conformidade com a norma PETROBRAS N-1. Para informações completas sobre as normas técnicas PETROBRAS, ver Catálogo de Normas Técnicas PETROBRAS.



PREFÁCIO

Esta Norma PETROBRAS N-1538 REV. A AGO/97 é a Revalidação da Norma PETROBRAS N-1538 REV. Ø OUT/80, não tendo sido alterado o seu conteúdo.

1 OBJETIVO

1.1 Esta Norma fixa o procedimento para a determinação da Resistência de Películas de Tinta ao SO₂, utilizando o Aparelho de Kesternich.

1.2 O procedimento descrito foi adaptado da norma DIN 50018.

2 DOCUMENTO COMPLEMENTAR

DIN 50018 - Testing in a Saturated Atmosphere in the Presence of Sulfur Dioxide.

3 APARELHAGEM

3.1 Tipos de Aparelhagem

A aparelhagem a utilizar está esquematicamente representada nas FIGURAS 1 e 2. Dois tipos de cabine podem ser utilizados: cabine tipo armário (FIGURA 1) ou cabine com cobertura (FIGURA 2).

Nota: Ao se colocar aparelhos novos em operação, estes devem ser previamente submetidos a 10 rondas de clima 2,0 S (ver item 5.3).

3.1.1 Gabinete segundo Kesternich (tipo 1) (FIGURA 1)

Compõe-se das partes principais descritas a seguir.

- a) Gabinete, constando de piso e chassis com revestimento de chumbo e paredes de vidro herméticas. A parede dianteira tem a forma de uma porta e o piso a de uma cuba. Nas paredes do gabinete adapta-se um tubo de entrada de gás e válvulas de alívio de pressão;
- b) Armação para disposição dos corpos de prova (não representada na FIGURA) constituída com material resistente à corrosão, com barras transversais e dispositivos de suspensão que possibilitem a colocação dos corpos de prova como descrito (ver item 4.2). Devem ser constituídos de material não condutor, por exemplo, vidro, de forma a evitar a ocorrência de corrosão por contato;